

**CONSELHO PLENO**  
**3ª ( TERCEIRA ) REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DE 07 a 11/04/2025**  
**Ementário**

**01. PARECER CEE/CP Nº 29/2025**

**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 23.170.349-7

Int.: Departamento Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Sul

Mun.: Bom Jesus do Sul

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Bom Jesus do Sul, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

**02. PARECER CEE/CP Nº 30/2025**

**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 23.184.225-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Tamarana

Mun.: Tamarana

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Tamarana, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

**03. PARECER CEE/PR Nº 31/2025**

**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 23.509.773-7

Int.: Departamento Municipal de Educação de Rancho Alegre D'Oeste

Mun.: Rancho Alegre D'Oeste

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Rancho Alegre D'Oeste, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Rancho Alegre D'Oeste, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

**04. PARECER CEE/CP Nº 32/2025**  
**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 23.589.632-0

Int.: Secretaria Municipal de Educação de Japira

Mun.: Japira

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Japira, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade.

**05. PARECER CEE/CP Nº 33/2025**  
**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 23.580.287-2

Int.: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Abatiá

Mun.: Abatiá

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Abatiá, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Abatiá, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

**06. PARECER CEE/CP Nº 34/2025**  
**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 23.161.758-2

Int.: Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Bela Vista do Paraíso

Mun.: Bela Vista do Paraíso

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Bela Vista do Paraíso, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Décio Sperandio

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Bela Vista do Paraíso, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

**07. PARECER CEE/CP Nº 35/2025**  
**APROVADO EM 11/04/2025**

e-Prot: 22.367.461-5

Int.: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Iguatu

Mun.: Iguatu

Ass: Pedido de análise da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do município de Iguatu, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC).

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o Parecer por unanimidade. O município de Iguatu, conforme o Art. 27 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2023, de 05/12/2023, deverá adequar sua legislação e atos regulatórios aos dispositivos desta mencionada Deliberação, especialmente quanto à nomenclatura da Política de Educação Integral em Tempo Integral.

João Carlos Gomes  
**Presidente do CEE/PR**